SBS





OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA. 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

FICHA

INDICADOR REAL

N": 195525

Nº: 01

Lº: 4AQ FLS.: 80 Nº: 125094

07/06/2023

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWPZ5-PFX5G-3BB6V-CRQDQ

IMÓVEL: RUA SAMIM, Nº 189 - APTº 106, (em construção), e a fração ideal de 100,125/570,00 do respectivo terreno, designado por lote 60 da quadra "E", medindo em sua totalidade. 10,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 59, de Maria Luiza de Barros Carvalhaes; à esquerda com o lote 61 de João Rodrigues de Lima e aos fundos com o lote 24, de Antonio e Jorge Misi e lote 25 de Manoel Esteves Mendes. PROPRIETÁRIA QUADRICA-RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.337 272/0001-32, com sede nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO. (FM) 190013, R-4 (8º RGI) FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra à Valterino Rosa Furtado e sua mulher Maria Nilza Rigues Furtado, conforme escritura de 16/06/2003, lavrada em notas do 14º Oficio desta cidade (1º SP-336, fls. 035), registrada em 30/06/2003. dst. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2004 O OFICIA

AV-1-195525 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta face a instituição de condomínio, hoje registrada sob nº 190013, R-6. dst. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2004. QOFICIAL.

AV-2-195525 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 12/04/2004, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Coordenadoria Regional de Urbanismo nº 027982, datada de 12/04/2004, acompanhada da CND do INSS nº 011932004-17002050 de 05/03/2004, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/355727/2003, foi requerida e concedida licença para construção de prédio, concedida com os favores do Decreto 9218/90, residencial multifamiliar de 02 pavimentos sobre pilotis, não afastados das divisas Constam do projeto aprovado 749,65m² de área total construída, no qual figura o aptº 106. O prédio tomou o nº 189 pela Rua Samim-e o habite-se foi concedido em 12/04/2004. dst. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2004.O OFICIAN

R-3-195525- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 21/07/2004, hoje arquivado. VALOR: R\$80 000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 968444 em 05/08/2004. Inscrito no FRE sob nº 0404317-0 e CL nº 03582-4 VENDEDORA: QUADRICA RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 04.337.272/0001-32, com sede nesta cidade. COMPRADORA: HELGA MAYERLE, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de enfermagem, CI/IFP-RJ nº 03065746-4 de 07/03/1990, CPF nº 316.551.497-68, residente nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 31 de agosto de 2004. O OFICIAL

R-4-195525- TITULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TITULO: O mesmo do ato R-3 VALOR: R\$80.000,00, a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.225,22, calculadas segundo o Sistema de Amortização "SACRE", vencendo-se a 1º no mês subsequente ao da assinatura do contrato, no dia referenciado como de pagamento para a categoria profissional dos devedores fiduciantes à taxa de juros nominal de 10,1600% ao ano e taxa efetiva de 10,6467% ao ano. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$80 000,00. DEVEDORA/FIDUCIANTE: HELGA MAYERLE, qualificada no ato R-3. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia/DF. fom. Rio de Janeiro, RJ, 31 de agosto de 2004. O OFIOIAL.

continua no verso.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWPZ5-PFX5G-3BB6V-CRQDQ

Valide aqui V -5-195525-FRE/CL- Nos termos do requerimento de 19/03/2007 acompanhada da cópia da Certidão este documento Situação Fiscal e Enfitêntica n°00.1-134.355/2007-6, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrite-so FRE sob o n°3046464-8 CL 03582-4. msn. Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 2007- O OFICIAL

AV-6-195525-RETIFICAÇÃO DO ESTADO CIVIL- Nos termos do requerimento de 19/03/2007 acompanhada da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 11ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato - 6ª Zona desta cidade (LºBRP-1 fls.33 termo nº33) de 08/03/2007, hoje arquivados, fica retificado o ato R-3, para tornar certo que o estado civil de HELGA MAYERLE é de divorciada desde 14/10/1988, por sentença de MM Juiz da 5ª Vara de Família desta cidade, e não como constou. msn. Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 2007. O OFICIAL

AV-7-195525-CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-4- Nos termos do instrumento particular nº102240001090 de 29/01/2007, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. msn. Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 2007 O OFICIA

R-8-195525- TÎTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÎTULO: O mesmo do ato AV-7. VALOR: R\$120.000,00 (base de cálculo), pagos da seguinte forma: R\$19.673,80 com recursos próprios; R\$4.326,20 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$96.000,00 com financiamento concedido pela credora. TRANSMISSÃO: Guia nº 1160066 em 18/01/2007 VENDEDORA: HELGA MAYERLE, divorciada, enfermeira, qualificada no ato R-3. COMPRADORES: 1) JORGE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CI/IFP nº 108393349 de 26/04/1994, CPF nº 080.723 857-04, residente nesta cidade e 2) ERIKA CRISTINA COSTA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, assistente social, CI/CRESS/RJ nº15271 em 05/03/2004, CPF nº076.568 637-61, residente nesta cidade. msn Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 2007. O OFICIAE.

R-9-195525 TÎTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato AV-7. VALOR: R\$96.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.243,55, vencendo-se a primeira em 28/02/2007, à taxa de juros nominal de 9,5690% ao ano e taxa efetiva de 10,0000% ao ano Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$120.000,00. DEVEDORES/FIDUCIANTES: 1) JORGE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR; 2) ERIKA CRISTINA COSTA OLIVEIRA, qualificados no ato R-8. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF msn. Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 2007. O OFICIAL

AV-10-195525- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-9 Nos termos do requerimento de 11/09/2012, prenotado sob o nº 666207 em 11/09/2012 acompanhado da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária de 31/07/2012, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária mlm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 2012. O OFICIAL

R-11-195525- TÍTULO: COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29/02/2012, lavrada em Notas do 14º Tabelionato desta cidade (Lº SP-0587 SP, fls. 125/126), prenotada sob nº 666832, em 19/09/2012. VALOR: R\$215.000,00 (base de cálculo). TRANSMISSÃO: Guia 1660082 em 29/02/2012 VENDEDORES: 1) JORGE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR; 2) ERIKA CRISTINA COSTA OLIVEIRA, qualificados no ato R-8. COMPRADORES: MARIO SERGIO HUMIA, brasileiro, aposentado, CI/DETRAN/RJ nº 03.603.815-6, CPF nº 097.397.347-15 e sua mulher ALDALEA DIAS HUMIA, brasileira, do lar, CI/IFP nº 3.525.496, CPF nº 075.476 547-46, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. mlm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 2012. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02





SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

FICHA

INDICADOR REAL

Nº: 195525

Nº: 02

Lo: 4AQ FLS.: 80 No: 125094

17/04/2024

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWPZ5-PFX5G-3BB6V-CRQDQ

R-12-195525 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 1.4444 0245570-6 de 20/03/2013 (SFH), prenotado sob o nº 679961 cm 10/04/2013, hoje arquivado. VALOR: R\$315.000,00, base de cálculo: R\$327.834,80 (ITBI). TRANSMISSÃO: Guias nºs 1789272 cm 27/05/2013 e 1789853 cm 04/06/2013. VENDEDORES: MARIO SERGIO HUMIA, CI/DETRAN/RJ nº 03 603 815-6 cm 27/09/2005, e sua mulher ALDALEA DIAS HUMIA, CI/IFP nº 3.525.496 cm 23/11/1973, qualificados no ato R-11. COMPRADORA: NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA, brasileira, solteira, maior, administradora, CI/DETRAN/RJ nº 21,496.169-0 cm 30/07/2007, CPF nº 112.213,247-64, residente nesta cidade. rdm Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2013 O OFICIAL

R-13-195525 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-12. VALOR: R\$283.500,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$2 773,72, vencendo-se a 1º em 20/04/2013, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus a devedora à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9 514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$315 000,00; base de cálculo: R\$327.834,80 (R-12-195525) DEVEDORA/FIDUCIANTE: NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA, quahficada no ato R-12. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia/DF. rdm Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2013 O OFICIAL

AV-14-195525 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nos termos do Instrumento Particular de 20/03/2013, prenotado sob o nº 679961 em 10/04/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-13/195525, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0245570-6 série 0313, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasilia/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00 360.305/0001/04, rdm Rio de Janeiro, RJ, 03 de julho de 2013 O OFICIAL.

AV-15-195525- INTIMAÇÃO. Nos termos do Oficio nº 19894/2017- SIALF-GIGAD/RJ de 06/12/2017, prenotado sob nº 796203 em 06/09/2018, acompanhado de outros Oficios nº 44024/2018- SIALF-GIGAD/RJ de 05/09/2018, 10/10/2018 e 23/01/2019, formulados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivados, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA, qualificada no ato R-12, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-13/195525, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art 26 da Lei 9 514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrômico nas publicações nº 49, 50 e 51/2019 dos dias 28 de fevereiro, 01 e 04 de março de 2019 em razão de encontrar-se em lugar incerto e não sabido af Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2019.

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWPZ5-PFX5G-3BB6V-CRQDQ

V - 16 - M - 195525 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA rEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Oficio nº 344101/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/02/2023, acompanhada de outro de 07/03/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 112 213.247-64, via edital publicado sob os nºs 1091/2023, 1092/2023 e 1093/2023 de 13,14 c 17/04/2023, respéctivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. Base de cálculo: R\$283.500.00. (Prenotação nº 875921 de 16/02/2023). er. Rio de Janeiro, RJ, 07/06/2023. O OFICIAL

AV - 17 -- M-- 195525 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Oficio nº 428211/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 08/11/2023, acompanhado por outro de 06/12/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 112.213.247-64, via edital publicado sob os nºs 1305/2024, 1306/2024 e 1307/2024 de 23, 26 e 27 de fevereiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$283.500,00. (Prenotação nº 890966 de 13/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 10212 EMS) er. Rio de Janeiro, RJ, 17/04/2024. O OFICIAL

AV - 18 - M - 195525 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Oficio nº 428211/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 20/05/2024, hoje arquivado, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2622773 em 25/10/2023; base de cálculo: R\$343.081,03 (Prenotação nº 900802 de 21/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 36624 RZA) alr. Rio de Janeiro, RJ, 20/06/2024. O OFICIAL.

AV - 19 - M - 195525 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-18 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-13 desta matrícula, bem como a cédula objeto do ato AV-14. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo R\$283.500,00 (Prenotação nº 900802 de 21/05/2024). (Selo de fiscatização eletrônica nº EESZ 36625 UPC). alr. Rio de Janeiro, RJ, 20/06/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

este documento

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 18/06/2024. Certidão expedida às 11:41h. SBS.

> Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização

Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 20/06/2024. O OFICIAL.

EESZ 36626 TUA



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

